

Ofício 0058/2020

Jaguaruna, 05 de maio de 2020.

Exmo. Senhor  
**EDENILSON MONTINI DA COSTA**  
Prefeito Municipal de Jaguaruna - SC

O Observatório Social do Brasil – Jaguaruna, organização não governamental, sem fins econômicos, vem por meio deste questionar/impugnar e solicitar que seja remetido a este observatório social no prazo constante no edital de resposta a impugnação, o estudo de viabilidade que embasou a tomada de decisão para abertura do PR 02/2020 do FMS.

Uma vez que trata-se de um momento extremamente peculiar no tocante a saúde, onde não sabe-se quando se terá o retorno da rotina, bem como a necessidade de desembolso na saúde, e a licitação em questão possui um custo expressivo.

Por não conhecermos a fundo as quantidades e estruturas das atuais unidades de saúde é fizemos a respectiva solicitação.

Atenciosamente,



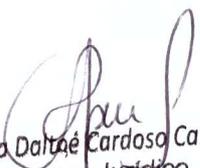
**João Manoel Constantino Neto**  
Presidente do Observatório Social  
do Brasil – Jaguaruna

R.h.

Encaminhe cópia do Termo de Referência ao Observatório Social onde consta a justificativa.

Se o Observatório Social não conhece as estruturas da unidade de saúde fica a sugestão de entrar em contato com o Secretário de Saúde, Sr. Márcio Cabral Schimtz Júnior.

Em. 07/05/2020.

  
Aparecida Dalteé Cardoso Carboni  
Assessor Jurídico  
Portaria Nº 318/2019